



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



PARECER CONTÁBIL (COMPLEMENTAR)

REF.: PROJETO DE LEI Nº 31/2020

DATA: 19/11/2020

A referida matéria trata de Projeto de Lei nº 031/2020, de iniciativa do chefe do poder executivo municipal, o qual “dispõe sobre alteração do inciso I do artigo 5º da Lei 1467 de 19 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2020”.

CONCLUSÃO

Complementando o parecer contábil, informo que a tanto a LDO quanto a LOA estão em consonância com a LRF, observados todos os artigos da Lei pertinentes ao assunto. Destacamos que como mencionado na mensagem do Projeto de Lei, esse ano foi atípico por conta da Pandemia do Covid, o que ocasionou um remanejamento fora do planejado pelo executivo.

Dessa forma, não há impedimentos contábeis no que tange à sua aprovação.

É o parecer.

Guilherme Ramos de Araujo
CONTADOR

Guilherme Ramos de Araujo
CRC-MG 063207/0-2
CONTADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATIAS BARBOSA